

Município de Fronteira

Paços do Concelho, 11 de Abril de 2024

160

Procedimento concursal comum de seleção para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional – higiene urbana:-----

--- Pelas nove horas e vinte minutos do dia onze de abril do corrente ano no Salão dos Paços do Concelho de Fronteira, reuniu o júri do concurso supra referido, a Presidente do Júri Vânia do Céu de Almeida Malanho Zacarias, Chefe de Unidade de Educação, Desporto e Cultura, 1ª Vogal António João Branco Matias, Chefe de Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, 2º Vogal Paulo Jorge Pereira Madeira, Chefe de Unidade Técnica e Operacional, todos trabalhadores do Município de Fronteira, nomeados por despacho de vinte e dois de Janeiro, para analisar as candidaturas que deram entrada para o referido procedimento, que foram as seguintes:

- Ângela Maria Camilo Martins Januário -----
- Antónia Maria Cabaço Ventura Mourato -----
- Carlos Alberto -----
- Cátia Maria Martins Carrajola -----
- Cláudia Maria Lopes Bragança -----
- Constância Maria Sardinheiro Pinto Micael -----
- Dora Isabel Novo Henriques -----
- Joaquim António dos Santos Domingues -----
- Luís Pedro Gomes Gonçalves -----
- Maria de Fátima Meira Mourato Pernão -----
- Maria João Serrano Alves -----
- Pedro Miguel André Valadares Mendes -----
- Ruben Alexandre Pereira Gadé -----
- Sofia Marlene Teixeira Calhau -----
- Viviana do Céu Branquinho Carrilho -----
- Depois de analisadas as candidaturas, determinou o Júri a seguinte lista de candidatos **admitidos**: -----
- Antónia Maria Cabaço Ventura Mourato -----
- Carlos Alberto -----

--- Cátia Maria Martins Carrajola -----
--- Cláudia Maria Lopes Bragança -----
--- Dora Isabel Novo Henriques -----
--- Joaquim António dos Santos Domingues -----
--- Maria João Serrano Alves -----
--- Sofia Marlene Teixeira Calhau -----

--- Os candidatos que o júri verificou irregularidades para serem integrados na
lista de excluídos, são os seguintes: -----

--- **Ângela Maria Camilo Martins Januário** -----

---Deficiências no preenchimento do formulário tipo obrigatório, nomeadamente
o ponto 2.1 está em branco, assim como o ponto 7 também não se encontra
preenchido. -----

--- **Constância Maria Sardinheiro Pinto Micael** -----

---Deficiências no preenchimento do formulário tipo obrigatório, nomeadamente
o não preenchimento do ponto 2.1.-----

--- **Luís Pedro Gomes Gonçalves** -----

---Deficiências no preenchimento do formulário tipo obrigatório, nomeadamente
o ponto 6 preenchido indevidamente. Não apresenta o curriculum vitae datado
e assinado, a fotocópia do cartão do cidadão não traz a declaração de
autorização de utilização da mesma para fins de procedimento concursal,
conforme solicitado no ponto 7.3 do aviso de abertura assinada. -----

--- **Maria de Fátima Meira Mourato Pernão** -----

---Deficiências no preenchimento do formulário tipo obrigatório, nomeadamente
o código de publicitação do procedimento errado e o não preenchimento do
ponto 2.1.-----

--- **Pedro Miguel André Valadares Mendes** -----

---Deficiências no preenchimento do formulário tipo obrigatório, nomeadamente
o não preenchimento do ponto 2.1.-----

--- **Ruben Alexandre Pereira Gadé** -----

---Deficiências no preenchimento do formulário tipo obrigatório, nomeadamente
o não preenchimento do ponto 2.1.-----

--- **Viviana do Céu Branquinho Carrilho** -----

---Deficiências no preenchimento do formulário tipo obrigatório, nomeadamente
o não preenchimento do ponto 2.1.-----

120

Considerando os motivos de exclusão determinados irá ser feita a audiência dos interessados nos termos do art.º 16.º n.º 4 da portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, dos candidatos excluídos, assim como a notificação dos candidatos admitidos sobre a sua admissão ao concurso. -----

Determinou o júri que de seguida seriam notificados os candidatos a excluir nos termos do art.º 16.º n.º 4 da portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, para que se possam pronunciar por escrito, sobre essa intenção de decisão, assim como a notificação dos candidatos admitidos sobre a sua admissão ao concurso. -----

A Reunião foi secretariada pelo vogal António João Branco Matias. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar deu o júri por encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos. -----

Vogal da Cél. de Almeida K. Z. Soares

ANTÓNIO JOÃO BRANCO MATIAS

